

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXIX - 121ª DA REPÚBLICA

Teresina - Terça-feira, 27 de julho de 2010 • Nº 141

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PIAUÍ TURISMO – PIEMTUR DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ODETE LUISA RIBEIRO SALES DE CAMPOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Piauí Turismo - PIEMTUR, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILSON GALENO BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Piauí Turismo - PIEMTUR, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2010.

OF. 1023

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 184 / 2010.

Revogar a portaria nº 42/2010. Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Secretária da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 109 da Constituição Estadual, visando instituir grupo de trabalho para a realização de licitações na modalidade Pregão Presencial, de interesse da Secretaria da Assistência Social e Cidadania,

Resolve

Art. 1º - Revogar a portaria nº 42/2010 – GAB/SASC, que dispõe sobre Pregoeiro e equipe de apoio;

Art. 2º - Designar grupo de trabalho, composto pelos servidores indicados para desempenhar funções específicas e técnicas na forma que segue:

Grupo:

1. Pregoeiro: Rômulo Texeira Andrade Guimarães, matrícula 181453-2;
2. Equipe de Apoio:
Sheila Maria de Sousa Melo, matrícula 231930-6;
Carlos Henrique Ribeiro de Sousa, matrícula 231930-6;
Karla de Sousa Lima, matrícula 197825-0;
Carlos Tadeu Guedes de Moraes Filho, matrícula 242993-4.

Os servidores acima designados terão poder delegado, exclusivamente, para exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, especialmente para elaboração de editais, decidir e tomar iniciativa inerente à função no decorrer das sessões, decidir recursos contra ato do pregoeiro, fazer subir o mesmo no caso de não haver reconsideração, negociar, decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário a formulação processual para o fiel cumprimento das funções de pregoeiro e equipe de apoio.

Fica estabelecido que o grupo acima constituído realizará procedimentos licitatórios na modalidade, na modalidade pregão presencial, até 31 de dezembro de 2010, período durante o qual responderão pela publicação do aviso de abertura das licitações, bem como pela organização processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a data de sua publicação.

Teresina, 22 de julho de 2010

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

OF. 1356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 247/GAB/2010 Teresina, 19 de julho de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 14/GPAD/2010, datado de 19/07/10, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 14/GPAD/2010, instaurada por força da Portaria nº 210/GAB/2010, de 15.06.10.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 525

LEIS E
DECRETOS

1

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

1

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

9

OUTROS

13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-735/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040313-0, com os proventos de **R\$ 497,33 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.06.10

PORTARIA Nº 21.000-683/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE NAZARÉ SOARES MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039774-1, com os proventos de **R\$ 626,99 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.10

PORTARIA Nº 21.000-704/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA DOS ANJOS E SILVA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008627-4, com os proventos de **R\$ 634,22 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.07.10

PORTARIA Nº 21.000-755/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a” c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DO AMPARO E SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021387-0, com os proventos de **R\$ 1.140,58 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-731/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008582-X, com os proventos de **R\$ 741,35 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.10

PORTARIA Nº 21.000-733/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE JESUS SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044273-9, com os proventos de **R\$ 693,39 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-734/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021772-7, com os proventos de **R\$ 825,10 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.10

PORTARIA Nº 21.000-742/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA MARIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056620-9, com os proventos de **R\$ 2.005,96 (DOIS MIL, CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-706/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIDALVA PEREIRA RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 081952-2, com os proventos de **R\$ 599,07 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.10

PORTARIA Nº 21.000-746/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS ETEGBAUER**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067744-2, com os proventos de **R\$ 1.448,41 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-719/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADÓROSÁRIO DE FÁTIMA CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067587-3, com os proventos de **R\$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.10

PORTARIA Nº 21.000-766/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS HUMILDES COSTA MIRANDA**, ocupante do cargo de **Papiloscopista Policial, Classe 1º**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009769-1, com os proventos de **R\$ 3.756,05 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.10

PORTARIA Nº 21.000-765-GB-DUGP/2010 - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-1.192-GB-DUGP, datada de 30/09/08 que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, a **MARIA DOS HUMILDES COSTA MIRANDA**, ocupante do cargo de **Perito Papiloscopista Policial 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009769-1, com os proventos de **R\$ 3.513,07 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.10

PORTARIA Nº 21.000-700/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ÉLOIZA VAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038174-8, com os proventos de **R\$ 661,05 (SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.10

PORTARIA Nº 21.000-701/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURINÍVIA GOES DE BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 045030-8, com os proventos de **R\$ 676,95 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-699/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZINHA LOPES CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040346-6, com os proventos de **R\$ 560,24 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.10

PORTARIA Nº 21.000-741/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA FEITOSA DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069232-8, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-697/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “B”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021545-7, com os proventos de **R\$ 558,70 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.10

PORTARIA Nº 21.000-698/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE SOUSAMENESES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021399-3, com os proventos de **R\$ 717,22 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-748/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 043202-4, com os proventos de **R\$ 873,26 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-732/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 000995-4, com os proventos de **R\$ 349,28 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-696/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “A”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA JURACI ROCHA ALVES MACHADO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021365-9, com os proventos de **R\$ 743,74 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-707/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO NONATO DE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036671-4, com os proventos de **R\$ 510,60 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-703/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUZENIR PEREIRA DA SILVA PAIVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042918-0, com os proventos de **R\$ 731,75 (SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.10

PORTARIA Nº 21.000-658/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AMÁLIA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061152-2, com os proventos de **R\$ 1.761,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.06.10

PORTARIA Nº 21.000-671/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANDRELINA FRANCISCA DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040414-4, com os proventos de **R\$ 428,38 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.06.10**

PORTARIA Nº 21.000-451/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DEUSA VIVEIROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065184-2, com os proventos de **R\$ 826,55 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-687/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERVITAMARIA DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050872-1, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-690/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLEDADE DE OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048467-9, com os proventos de **R\$ 1.987,01 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.10

PORTARIA Nº 21.000-710/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060491-7, com os proventos de **R\$ 1.476,61 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-736/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **AROLÍ COELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072308-8, com os proventos de **R\$ 999,01 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-691/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059899-2, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.07.10

PORTARIA Nº 21.000-723/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **THELMA DE OLIVEIRA MOURÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060002-4, com os proventos de **R\$ 1.717,76 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-695/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CREUSA FACUNDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 084931-6, com os proventos de **R\$ 573,20 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-718/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELIANDRA BRITTO PEREIRA DA PAZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058613-7, com os proventos de **R\$ 2.005,96 (DOIS MIL, CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-711/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073113-7, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-692/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA MARIA DE FARIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067432-0, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.10

PORTARIA Nº 21.000-713/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073697-0, com os proventos de **R\$ 1.397,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-688/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA JUDITH TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060930-7, com os proventos de **R\$ 607,60 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-722/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060098-9, com os proventos de **R\$ 1.808,16 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.10

PORTARIA Nº 21.000-714/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **FRANCISCA ALVES FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075717-9, com os proventos de **R\$ 414,19 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-693/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MENDES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060160-8, com os proventos de **R\$ 867,60 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-640/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINALVA BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050553-6, com os proventos de **R\$ 1.560,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-716/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA FERREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057686-7, com os proventos de **R\$ 1.761,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-694/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA MARIA VIANA DE SOUSA**, ocupante do cargo

de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074864-1, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.10

PORTARIA Nº 21.000-613/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUZENIR DE MOURA BORGES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048318-4, com os proventos de **R\$ 711,00 (SETECENTOS E ONZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-717/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054244-0, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-702/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CAETANO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, matrícula do contracheque nº 025891-1, com os proventos de **R\$ 728,20 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-544/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ESPÍRITO SANTO NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069574-2, com os proventos de **R\$ 874,13 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-689/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DJALVINA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072399-1, com os proventos de **R\$ 1.908,46 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-715/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE SOUSA ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051379-2, com os proventos de **R\$ 1.790,80 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº360/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO FONTENELE DE OLIVEIRA**, nascida em 27.09.51, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO BATISTA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009011481.

PORTARIA GDG Nº361/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA RODRIGUES TORRES**, nascida em 28.06.38, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ALBERTO MACHADO TORRES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 17.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 582,30 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 17.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012712.

PORTARIA GDG Nº362/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO XAVIER LOPES**, nascido em 13.11.49, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ LOPES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 07.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 720,05 (setecentos e vinte reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 07.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009009909.

PORTARIA GDG Nº363/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **RAIMUNDO NONATO LIMA RIBEIRO** nascido em 31.08.32, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA JOSÉ MENESES RIBEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.530,78 (um mil quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 21.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012590.

PORTARIA GDG Nº364/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com

Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE BARROS**, nascido em 19.07.41, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BARROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 31.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.476,16 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 01.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007908.

PORTARIA GDG Nº365/2010- CONCEDER, de conformidade com os Arts 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **ROGERIO FONTENELE MACHADO**, nascido em 18.10.69, na condição de filho inválido da segurada deste Instituto **GIZELDA FONTENELE MACHADO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 03.03.97, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 31.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA-222/2009=2009010330.

PORTARIA GDG Nº366/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, nascida em 07.05.54, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO COSTA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 13.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 13.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008008868.

PORTARIA GDG Nº367/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **JOÃO BATISTA MATOS**, nascido em 17.11.48, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA ALBANIZA ALVES DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.333,35 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 14.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009010200.

PORTARIA GDG Nº368/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS**, nascido em 04.07.54, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA LÚCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.07.09, o benefício

Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 767,28 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) com efeitos a partir de 25.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013033.

PORTARIA GDG Nº369/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº. 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº. 8.213/91a **LOURISVALDO ALVES DA SILVA**, nascido em 20.12.56, na condição de companheiro, Ana Carla da Silva Alves, nascida em 18.08.89 e Jefferson Emanuel da Silva Alves, nascido em 15.03.92, filhos menores da segurada deste Instituto **MARIA GORETE DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.459,54 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 25.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004833.

PORTARIA GDG Nº370/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **IARA MARIA DE SOUSA VILARINHO**, nascida em 28.07.23, na condição de mulher do segurado deste Instituto **SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 22.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 922,09 (novecentos e vinte e dois reais e nove centavos) com efeitos a partir de 07.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013400.

OF. 1131

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº296/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **WILLIANY MARIA DA CONCEIÇÃO**, nascida em 08.10.04, na condição de filha menor da segurada deste Instituto **IVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 04.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 04.09.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008005968.

PORTARIA GDG Nº297/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA**, nascido em 17.12.28, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA DO SOCORRO LIRA OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 17.09.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 594,35 (quinhentos e

noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 21.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008022333.

PORTARIA GDG Nº298/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA**, nascida em 05.07.58, na condição de mulher e Eduardo Dilhermano Nascimento da Silva, nascido em 18.04.90, filho menor do segurado deste Instituto **MANOEL ADRIANO PEDRO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 19.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 580,61 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 20.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021957.

PORTARIA GDG Nº299/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LEYDAIANE SARAIVA SILVA**, nascida em 06.03.82, na condição de mulher, Ramon Saraiva da Costa e Silva, nascido em 24.12.99 e Daniel Saraiva da Costa e Silva, nascido em 25.02.03, filhos menores do segurado deste Instituto, **ROSILMAR DA COSTA E SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 04.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 435,45 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 04.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008015456, rateada com Rosivaldo Florentino Costa e Silva, consoante Processo nº 2008020477.

PORTARIA GDG Nº300/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROSIVALDO FLORENTINO COSTA E SILVA**, nascido em 27.10.91, na condição de filho menor do segurado deste Instituto, **ROSILMAR DA COSTA E SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 04.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 145,15 (cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 28.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008020477, rateada com Leydaiane Saraiva Silva, Ramon Saraiva da Costa e Silva e Daniel Saraiva da Costa e Silva, consoante Processo nº 2008015456.

PORTARIA GDG Nº301/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MIGUEL DA COSTA SANTOS**, nascido em 10.06.39, na condição de marido da segurada deste Instituto **FRANCISCA NERY SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.09.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 683,75 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 22.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008020258.



PORTARIA GDG Nº302/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, nascido em 19.02.57, na condição de marido, Dêvlin Inácio da Silva, nascido em 05.07.83, filho inválido e Susy Inácia da Silva, nascida em 21.02.90, filhos da segurada deste Instituto **ANA MARIA INÁCIA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.10.07 o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 720,20 (setecentos e vinte reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 19.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200714397.

PORTARIA GDG Nº303/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **BERNARDO BRAGA SPÍNDOLA** nascido em 29.12.44, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANA MARIA RIBEIRO LOPES SPÍNDOLA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.821,15 (um mil oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 01.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021218.

PORTARIA GDG Nº304/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **DEMERVAL RODRIGUES DA SILVA** nascido em 21.09.49, na condição de companheiro da segurada deste Instituto **MARIA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 04.08.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.492,19 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) com efeitos a partir de 10.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008010247.

PORTARIA GDG Nº305/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91a **REGINALDO FERNANDES RIBEIRO** nascido em 06.02.55, na condição de marido da segurada deste Instituto **SÔNIA FÁTIMA GAVELI RIBEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 07.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.516,90 (um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 15.09.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017443.

PORTARIA GDG Nº306/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ESMERINDA DA SILVA RODRIGUES**, nascida em 19.11.29, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **BENEDITO DA SILVA RODRIGUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.08.08, o benefício

previdenciário da pensão no valor de R\$ 915,60 (novecentos e quinze reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 19.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008019339.

PORTARIA GDG Nº307/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA LAURA DE ANDRADE**, nascida em 15.01.25, na condição de mulher do segurado deste Instituto **DAVI LIMA DE ANDRADE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.11.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.335.08 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos) com efeitos a partir de 19.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008022295.

PORTARIA GDG Nº308/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZA PEREIRA DA SILVA**, nascida em 04.02.45, na condição de mulher do segurado deste Instituto **DEUSEDIT PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 01.11.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.335.08 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos) com efeitos a partir de 01.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021715.

OF. 1046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 190/2010 Teresina, 14 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do MEMO CSD nº 043/2010, e considerando o que dispõe o art. 166, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Art.1º. **Prorrogar** por 30(trinta) dias, a partir de 15 de julho de 2010, os efeitos da Portaria nº. 153/10, publicada no DOE nº 110, de 14/06/2010, com finalidade de concluir os trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 817